



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista  
ESTADO DE SÃO PAULO

--:PORTARIA Nº04 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1969:--

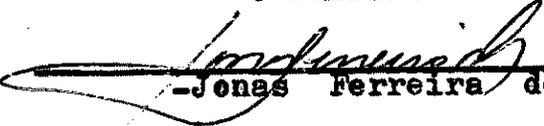
O Cidadão JONAS FERREIRA DE CASTRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

--:R E S O L V E:--

- 1ª) - Considerar sem efeito o Edital de Concorrência-Pública nº2 de 21 de janeiro de 1969, publicada no jornal diário o COMERCIO DA FRANCA, e afixada na Portaria da Prefeitura Municipal.
- 2ª) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
em 06 de fevereiro de 1969.

O PREFEITO MUNICIPAL,

  
-Jonas Ferreira de Castro-